



PREFEITURA MUNICIPAL DE

*Milhã*  
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA.

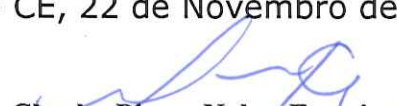


### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Saúde abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único do artigo 26 e inciso I, do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº **2017.11.22.01.IN.FMS**, e respaldado no parecer da Assessoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM (MAMOGRAFIA BILATERAL), UTILIZANDO UNIDADE MÓVEL (TRAILER ADAPTADO COM EQUIPAMENTO), PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MILHÃ, com **JRM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA** CNPJ Nº. **10.144.577/0001-20**, no **valor total de 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Milhã- CE, 22 de Novembro de 2017.

  
Charles Pierry Nobre Ferreira  
Secretário de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA.



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Milhã, em cumprimento à ratificação procedida por Charles Pierry Nobre Ferreira, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2017.11.22.01.IN.FMS a seguir:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM (MAMOGRAFIA BILATERAL), UTILIZANDO UNIDADE MÓVEL (TRAILER ADAPTADO COM EQUIPAMENTO), PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MILHÃ.

**Favorecido:** JRM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ/CPF N. 10.144.577/0001-20.

**Valor total de 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS)**

Valor unitário da mamografia bilateral R\$ 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS)

**Prazo de execução:** da data de assinatura até 30 de Novembro de 2017

**Fundamento Legal:** inciso I, do artigo 25, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Secretário Municipal de Saúde.

Milhã- CE, 22 de Novembro de 2017.

  
**ANTONIA SUZERMã FERREIRA DE SOUZA**  
**Presidente da Comissão de Licitação**

### OBSERVAÇÃO:

O presente Extrato foi devidamente afixado no Flanelógrafo da Prefeitura em data de 22 de Novembro de 2017, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 – (96.0058484-5) – 1ª Turma.

  
**Setor Responsável**